



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.231 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 25.172/2011,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

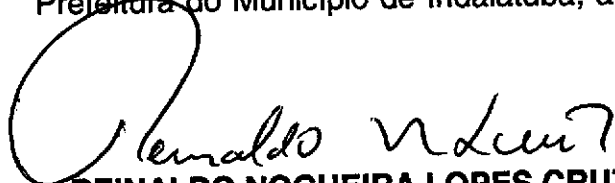
FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
158	01.11.01.27.8120027.2062.3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
82	01.08.01.22.6610016.2002.4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
TOTAL.....			R\$ 28.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
151	01.11.01.27.8110026.2059.3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
80	01.08.01.22.6610016.2002.3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
TOTAL.....			R\$ 28.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 07 de dezembro de 2011.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO